



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 565, DE 04 DE MAIO DE 2015.

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, VII, da Lei Orgânica
Municipal:

CONSIDERANDO:

- Considerando que no dia 04 de Junho de 2015 é feriado Nacional de Corpus Christi

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto
facultativo no dia 05 (sexta-feira), de forma integral do mês de junho de 2015:

Art. 2º - Os responsáveis pelos serviços considerados essenciais deverão manter
equipes de plantão:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário:

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


CARLOS JOSÉ GOMES DE SOUZA

Prefeito